



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

**OF/GAP-PMI/Nº. 155/2021.**

Ao Exmº. Sr.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei anexo, que dispõe **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”**

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO  
PECANHA

LOPES:109198127

24

Assinado de forma digital  
por THIAGO PECANHA  
LOPES:10919812724  
Dados: 2021.09.30  
17:31:11 -03'00'

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito de Itapemirim





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 232, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobilíssimos Edis,

A Lei Municipal que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2022, que com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual necessitou de ter a Previsão de Arrecadação ajustada, tendo em vista que algumas receitas arrecadadas pelo município terem sofrido considerável elevação e/ou queda de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2021, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2022.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

THIAGO PECANHA Assinado de forma digital por  
LOPES:109198127 THIAGO PECANHA  
24 DADOS:10919812724  
Dados: 2021.09.30 17:31:23  
-03'00'

**THIAGO PECANHA LOPES**

Prefeito de Itapemirim





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo, aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2022:

- Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas;
- Metas Anuais;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itapemirim (ES), 30 de setembro de 2021.

THIAGO  
PECANHA  
LOPES:109198  
12724

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
PECANHA  
LOPES:10919812724  
Dados: 2021.09.30  
17:31:32 -03'00'

**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>448.767.519,76</b>	<b>358.726.929,12</b>	<b>-51,50</b>	<b>463.917.940,00</b>	<b>4.490,17</b>	<b>459.791.123,77</b>	<b>7,25</b>	<b>465.791.123,77</b>	<b>3,19</b>	<b>480.791.123,77</b>	<b>3,21</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>448.732.039,76</b>	<b>358.702.604,12</b>	<b>-20,06</b>	<b>462.808.440,00</b>	<b>29,02</b>	<b>458.591.123,77</b>	<b>-0,91</b>	<b>464.568.501,52</b>	<b>1,30</b>	<b>479.568.744,77</b>	<b>3,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.027.898,15	18.555.195,67	-15,77	22.000.000,00	18,57	20.268.200,00	-7,87	21.000.000,00	3,61	21.300.000,00	1,43
Contribuições	9.238.281,60	8.442.026,33	-8,62	10.008.300,00	18,55	12.658.331,36	26,48	12.658.331,36	0,00	12.658.331,36	0,00
Receita Patrimonial	1.384.383,89	244.391,65	-82,35	1.279.500,00	423,54	1.308.400,00	2,26	1.305.873,75	-0,19	1.310.842,85	0,38
Receita Agropecuária	49.385,60	31.694,85	-35,82	50.000,00	57,75	50.000,00	0,00	51.000,00	2,00	52.000,00	1,96
Receita de Serviços	19.982.245,06	20.119.678,94	0,69	29.915.740,00	48,69	31.523.000,00	5,37	31.523.000,00	0,00	31.523.000,00	0,00
Transferências Correntes	394.514.111,26	308.723.172,15	-21,75	397.486.900,00	28,75	391.494.192,41	-1,51	396.500.429,53	1,28	411.192.282,89	3,71
Outras Receitas Correntes	1.535.734,20	2.586.444,53	68,42	2.068.000,00	-20,04	1.289.000,00	-37,67	1.529.866,88	18,69	1.532.287,67	0,16
<b>Receitas de Capital</b>	<b>35.480,00</b>	<b>24.325,00</b>	<b>-31,44</b>	<b>1.109.500,00</b>	<b>4.461,15</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>8,16</b>	<b>1.222.622,25</b>	<b>1,89</b>	<b>1.222.379,00</b>	<b>-0,02</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	100.000,00	566,67	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	35.480,00	24.325,00	-31,44	774.500,00	3.083,97	780.000,00	0,71	802.622,25	2,90	802.379,00	-0,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.074.534,31</b>	<b>4.083.657,47</b>	<b>-70,99</b>	<b>16.041.308,48</b>	<b>292,82</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>14,19</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>0,00</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>14.074.534,31</b>	<b>4.083.657,47</b>	<b>-70,99</b>	<b>16.041.308,48</b>	<b>292,82</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>14,19</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>0,00</b>	<b>18.318.076,23</b>	<b>0,00</b>
Contribuições	11.833.773,67	4.083.657,47	-65,49	13.802.000,00	237,98	15.028.523,88	8,89	15.028.523,88	0,00	15.028.523,88	0,00
Outras Receitas Correntes	2.240.760,64	0,00	0,00	2.239.308,48	0,00	3.289.552,35	46,90	3.289.552,35	0,00	3.289.552,35	0,00
<b>CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(15.636.242,69)</b>	<b>(20.381.026,79)</b>	<b>30,34</b>	<b>(15.966.960,00)</b>	<b>-21,66</b>	<b>(19.109.200,00)</b>	<b>19,68</b>	<b>(19.109.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.109.200,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(15.636.242,69)</b>	<b>(20.381.026,79)</b>	<b>30,34</b>	<b>(15.966.960,00)</b>	<b>-21,66</b>	<b>(19.109.200,00)</b>	<b>19,68</b>	<b>(19.109.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.109.200,00)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Correntes	(15.636.242,69)	(20.381.026,79)	30,34	(15.966.960,00)	-21,66	(19.109.200,00)	19,68	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>447.205.811,38</b>	<b>342.429.559,80</b>	<b>-23,43</b>	<b>463.992.288,48</b>	<b>35,50</b>	<b>459.000.000,00</b>	<b>-1,08</b>	<b>465.000.000,00</b>	<b>1,31</b>	<b>480.000.000,00</b>	<b>3,23</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 30/09/2021 , às 14:16:34

THIAGO PECANHA LOPES:10919812724 <small>Assinado de forma digital por THIAGO PECANHA LOPES:10919812724          Dados: 2021.09.30 17:35:34 -03'00'</small>	MARCOS JOSE DE TOLEDO:07413365707 <small>Assinado digitalmente por MARCOS JOSE DE TOLEDO:07413365707          Data: 2021.09.30 16:54:06 -0300</small>	GUSTAVO MATEUS MARVILA:17634678724 <small>Assinado digitalmente por GUSTAVO MATEUS MARVILA:17634678724          Data: 2021.09.30 15:17:44 -0300</small>
THIAGO PEÇANHA LOPES PREFEITO MUNICIPAL	MARCOS JOSE TOLEDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	GUSTAVO MATEUS MARVILA CONTADOR GERAL CRC/ES - 022546/O-3



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 39003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	459.000.000,00	443.221.320,97	0,368	2,787	465.000.000,00	433.830.979,45	0,363	2,726	480.000.000,00	432.681.516,66	0,369	2,667
Receitas Primárias (I)	384.288.495,30	371.078.114,43	0,308	2,333	389.786.665,54	363.659.206,21	0,305	2,285	404.777.098,11	364.874.101,50	0,311	2,249
Receitas Primárias Correntes	384.288.495,30	371.078.114,43	0,308	2,333	389.786.665,54	363.659.206,21	0,305	2,285	404.777.098,11	364.874.101,50	0,311	2,249
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.268.200,00	19.571.456,16	0,016	0,123	21.000.000,00	19.592.366,81	0,016	0,123	21.300.000,00	19.200.242,30	0,016	0,118
Contribuições	27.686.855,24	26.735.086,17	0,022	0,168	27.686.855,24	25.831.001,13	0,022	0,162	27.686.855,24	24.957.480,24	0,021	0,154
Transferências Correntes	372.384.992,41	359.583.808,82	0,298	2,261	377.391.229,53	352.094.638,16	0,295	2,213	392.083.082,89	353.431.464,50	0,302	2,178
Demais Receitas Primárias Correntes	(36.051.552,35)	(34.812.236,72)	-0,029	-0,219	(36.291.419,23)	(33.858.799,89)	-0,028	-0,213	(36.292.840,02)	(32.715.085,55)	-0,028	-0,202
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	459.000.000,00	443.221.320,97	0,368	2,787	465.000.000,00	433.830.979,45	0,363	2,726	480.000.000,00	432.681.516,66	0,369	2,667
Despesas Primárias (II)	407.746.325,02	393.729.552,94	0,327	2,476	417.468.588,02	389.485.605,23	0,326	2,448	432.475.907,78	389.842.357,70	0,333	2,403
Despesas Primárias Correntes	368.160.868,02	355.504.893,80	0,295	2,235	376.011.362,22	350.807.263,56	0,294	2,205	391.051.329,56	352.501.421,59	0,301	2,173
Pessoal e Encargos Sociais	164.676.868,84	159.015.902,70	0,132	1,000	178.660.593,87	166.684.947,16	0,140	1,047	194.045.428,97	174.916.396,89	0,149	1,078
Outras Despesas Correntes	203.483.999,18	196.488.991,10	0,163	1,235	197.350.768,35	184.122.316,41	0,154	1,157	197.005.900,59	177.585.024,70	0,152	1,094
Despesas Primárias de Capital	39.585.457,00	38.224.659,14	0,032	0,240	41.457.225,80	38.678.341,66	0,032	0,243	41.424.578,22	37.340.936,11	0,032	0,230
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(23.457.829,72)	(22.651.438,51)	-0,019	-0,142	(27.681.922,48)	(25.826.399,02)	-0,022	-0,162	(27.698.809,67)	(24.968.256,20)	-0,021	-0,154
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(23.457.829,72)	(22.651.438,51)	-0,019	-0,142	(27.681.922,48)	(25.826.399,02)	-0,022	-0,162	(27.698.809,67)	(24.968.256,20)	-0,021	-0,154
Dívida Pública Consolidada	2.877.775,09	2.778.848,10	0,002	0,017	2.900.000,00	2.705.612,56	0,002	0,017	3.000.000,00	2.704.259,48	0,002	0,017
Dívida Consolidada Líquida	(43.531.083,72)	(42.034.650,17)	-0,035	-0,264	(43.600.000,00)	(40.677.485,39)	-0,034	-0,256	(43.800.000,00)	(39.482.188,40)	-0,034	-0,243
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 30/09/2021 , às 14:15:46

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,62	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,07	4,13	4,13
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,56	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	124.878.000.000,00	128.000.000.000,00	130.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	16.470.000.000,00	17.056.000.000,00	18.000.000.000,00



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
 com o identificador 39003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0356	Valor Corrente / 1,0718	Valor Corrente / 1,1093

<b>THIAGO PECANHA LOPES:10919812724</b> <small>Assinado de forma digital por THIAGO PECANHA LOPES:10919812724 Dados: 2021.09.30 17:33:41 -03'00'</small>	<b>MARCOS JOSE DE TOLEDO:07413365707</b> <small>Assinado digitalmente por MARCOS JOSE DE TOLEDO:07413365707 Data: 2021.09.30 16:53:05 -0300</small>	<b>GUSTAVO MATEUS MARVILA:17634678724</b> <small>Assinado digitalmente por GUSTAVO MATEUS MARVILA:17634678724 Data: 2021.09.30 15:13:50 -0300</small>
THIAGO PEÇANHA LOPES PREFEITO MUNICIPAL	MARCOS JOSE TOLEDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	GUSTAVO MATEUS MARVILA CONTADOR GERAL CRC/ES - 022546/O-3



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	391.628.493,00	495.487.500,00	26,52	463.992.288,48	35,50	459.000.000,00	-1,08	465.000.000,00	1,31	480.000.000,00	3,23
Receitas Primárias (I)	0,00	472.545.000,00	0,00	396.506.000,00	17,27	384.288.495,30	-3,08	389.786.665,54	1,43	404.777.098,11	3,85
Despesa Total	394.128.493,00	495.487.500,00	25,72	463.992.288,48	21,75	459.000.000,00	-1,08	465.000.000,00	1,31	480.000.000,00	3,23
Despesas Primárias (II)	0,00	491.315.505,21	0,00	436.052.171,52	11,09	407.746.325,02	-6,49	417.468.588,02	2,38	432.475.907,78	3,60
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(18.770.505,21)	0,00	(39.546.171,52)	-27,35	(23.457.829,72)	-40,68	(27.681.922,48)	18,01	(27.698.809,67)	0,06
Resultado Nominal	0,00	(18.770.505,21)	0,00	(39.546.171,52)	426,51	(23.457.829,72)	-40,68	(27.681.922,48)	18,01	(27.698.809,67)	0,06
Dívida Pública Consolidada	2.707.220,22	3.065.926,90	13,25	2.876.421,48	-87,08	2.877.775,09	0,05	2.900.000,00	0,77	3.000.000,00	3,45
Dívida Consolidada Líquida	(40.951.160,60)	(46.377.189,39)	13,25	(43.510.608,14)	-295,49	(43.531.083,72)	0,05	(43.600.000,00)	0,16	(43.800.000,00)	0,46

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	416.432.283,60	514.018.732,50	-14,70	463.992.288,48	30,61	443.221.320,97	-4,48	433.830.979,45	-2,12	432.681.516,66	-0,27
Receitas Primárias (I)	0,00	490.218.183,00	0,00	396.506.000,00	13,05	371.078.114,43	-6,41	363.659.206,21	-2,00	364.874.101,50	0,33
Despesa Total	419.090.621,10	514.018.732,50	-5,67	463.992.288,48	17,36	443.221.320,97	-4,48	433.830.979,45	-2,12	432.681.516,66	-0,27
Despesas Primárias (II)	0,00	509.690.705,11	0,00	436.052.171,52	7,08	393.729.552,94	-9,71	389.485.605,23	-1,08	389.842.357,70	0,09
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	(19.472.522,11)	0,00	(39.546.171,52)	-29,97	(22.651.438,51)	-42,72	(25.826.399,02)	14,02	(24.968.256,20)	-3,32
Resultado Nominal	0,00	(19.472.522,11)	0,00	(39.546.171,52)	407,53	(22.651.438,51)	-42,72	(25.826.399,02)	14,02	(24.968.256,20)	-3,32
Dívida Pública Consolidada	2.878.682,01	3.180.592,57	702,09	2.876.421,48	-87,54	2.778.848,10	-3,39	2.705.612,56	-2,63	2.704.259,48	-0,05
Dívida Consolidada Líquida	(43.544.802,36)	(48.111.696,27)	-153,03	(43.510.608,14)	-288,44	(42.034.650,17)	-3,39	(40.677.485,39)	-3,23	(39.482.188,40)	-2,94

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021*	2022*	2023	2024
4,02	2,50	3,74	3,56	3,50	3,50

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 30/09/2021 , às 14:16:18

<b>THIAGO PECANHA</b> <small>Assinado de forma digital por THIAGO PECANHA  LOPES:10919812724  Dados: 2021.09.30 17:34:28 -03'00'</small>	<b>MARCOS JOSE DE TOLEDO:07413365707</b> <small>Assinado digitalmente por MARCOS JOSE DE TOLEDO:07413365707  Data: 2021.09.30  16:53:28 -0300</small>	<b>GUSTAVO MATEUS MARVILA:17634678724</b> <small>Assinado digitalmente por GUSTAVO MATEUS MARVILA:17634678724  Data: 2021.09.30  15:15:16 -0300</small>
THIAGO PECANHA LOPES PREFEITO MUNICIPAL	MARCOS JOSE TOLEDO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	GUSTAVO MATEUS MARVILA CONTADOR GERAL CRC/ES - 022546/O-3



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 39003100390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.